



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Altera o Decreto Legislativo nº 191, de 18 de setembro de 2018, que Outorga o Título “Guardião da Saúde” a pessoas que exercem profissões na área da saúde do Município da Estância de Ibitinga.

(Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º Fica alterado o inciso I do Artigo 1º do Decreto legislativo nº 191, de 18 de setembro de 2018, passando a constar com a seguinte redação:

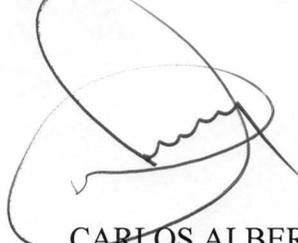
“Art. 1º...

I – Doutor Emílio Carlos Sgarbi – Cirurgião Geral;”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de outubro de 2018.

  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente  
Vereador – PTB

  
CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
Vice-Presidente  
Vereador – PSB

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
1º Secretário  
Vereador – PTB

  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
2º Secretário  
Vereador – PSB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

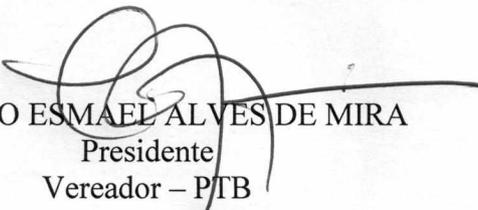
*- Capital Nacional do Bordado -*

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

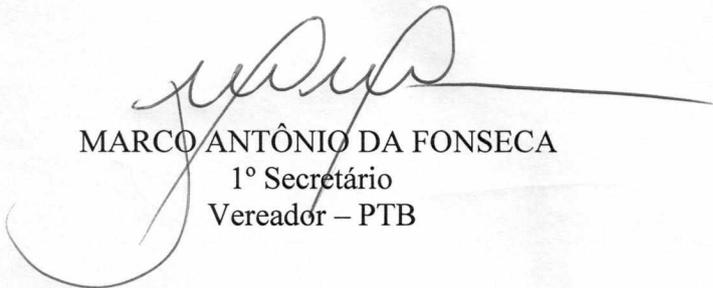
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

A proposta de alteração do referido Decreto Legislativo se dá em virtude de corrigir a profissão do homenageado conforme indicação feita pela Santa Casa de Caridade e maternidade de Ibitinga.

Respeitosamente,

  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente  
Vereador – PTB

  
CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
Vice-Presidente  
Vereador – PSB

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
1º Secretário  
Vereador – PTB

  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
2º Secretário  
Vereador – PSB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018.**

**OUTORGA DO TÍTULO "GUARDIÃO DA SAÚDE" A PESSOAS QUE EXERCEM  
PROFISSÕES NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

**Art. 1º** De conformidade com o Decreto Legislativo nº 124, de 08 de abril de 2014, fica outorgado o TÍTULO "GUARDIÃO DA SAÚDE", aos profissionais abaixo relacionados:

- I. Doutor Emílio Carlos Sgarbi – Obstetra e Clínico Geral;
- II. Doutor Paulo Sérgio Costa – Ginecologista, Obstetra e Clínico Geral;
- III. Marcia Maria dos Santos Dall'Acqua – Enfermeira;
- IV. Myrna Haddad Maluly Simão – Professora de Educação Física;
- V. Patrícia Helena Mádaro Vieira – Fonoaudióloga.

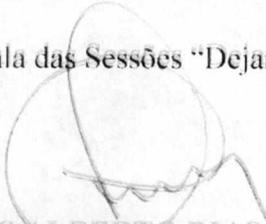
**Art. 2º** A Solenidade tem o objetivo de homenagear os profissionais da saúde que se destacaram nos serviços prestados a coletividade e refletir sobre a saúde de nosso município, em comemoração ao dia 18 de outubro, alusiva ao Dia do Médico.

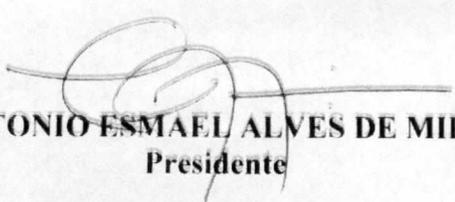
**Art. 3º** As indicações dos homenageados, com suas biografias e históricos das atividades motivadoras das indicações foram feitas pelas instituições da saúde, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º** A entrega de honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal durante o mês de outubro.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 18 de setembro de 2.018.

  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Vice-Presidente

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
2º Secretário

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezoito (18) de setembro de dois mil e dezoito (2.018).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

